



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 142

Página 1 de 4

### MUNICÍPIO E PRODUTORES RURAIS BUSCAM FOMENTAR O AGRONEGÓCIO



Na tarde de ontem, 06/10, o vice-prefeito Craidim e o secretário de governo Luiz Gustavo receberam no gabinete alguns representantes de comunidades rurais, o responsável pela Emater e, via vídeo, o Sr. Caio Gonçalves. O objetivo da reunião foram as primeiras tratativas para analisar os pontos fortes e fracos de cada região, as oportunidades e dificuldades dos produtores, para que possam todos juntos, com apoio do município, dar início a alguns projetos que viabilizem a retomada da economia, alavancando a cadeia produtiva na zona rural. Caio tem feito o elo do Município com a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), e tratativas estão sendo feitas para que a empresa dê suporte aos produtores em projetos sustentáveis. Há projetos de inseminação artificial, balde cheio (implantado em mais de 300 cidades), entre outros. Tudo ainda é embrionário, mas o primeiro passo já foi dado. Através do Decreto 1144, de 27 de setembro, foi criado o comitê gestor do Agronegócio. A próxima reunião, desta vez com a presença dos membros do comitê e da Embrapa, já está marcada para 15/10.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 142

Página 2 de 4

### SUMÁRIO

|                        |   |
|------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO        | 3 |
| Atos Oficiais          | 3 |
| Decretos               | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Dispensas              | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 142

Página 3 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.148 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

*Institui o Comitê Gestor da Juventude do Município de Itapagipe- MG e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal

#### DECRETO

Art. 1º Fica instituído o comitê da Juventude que tem como objetivo de gerar conteúdo, traçar metas, executar idéias e projetos entre vários seguimentos como esporte, cultura, literatura, artes, agronegócio, geração de emprego, empreendedorismo, entretenimento, políticas públicas, políticas sociais e saúde voltada.

Art. 2º Comitê será dividido em 8 blocos: apenas o bloco de organização e coordenação serão permitidos pessoas acima de 34 anos, os outros blocos serão permitidos somente jovens abaixo de 34 anos de idade;

Parágrafo único. O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - 5 membros – organização e coordenação;

II - 3 Membros - Esporte;

III - 3 membros – cultura, literatura e arte;

IV - 3 membro – geração de empregos e formação profissional;

V - 3 membros – entretenimento e eventos;

VI - 3 membros – políticas públicas, sociais e saúde;

VII - 3 membros - empreendedorismo;

VIII - 3 membros – agronegócio.

Art. 3º Comitê irá ajudar a traçar metas, caminhos e destinos da juventude itapagipense com objetivo de conquistar resultados de grande valor através de reuniões estabelecidas entre os membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 07 de outubro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

#### DECRETO Nº 1.149 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe no dia 11 de outubro de 2021.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o dia 12 de outubro de 2021 é Feriado Nacional em comemoração ao dia da Padroeira Nossa Senhora Aparecida;

Considerando ser de interesse da Administração Municipal, agrupar as datas, correspondentes aos dias 11 e 12 de outubro de 2021, uma vez que em nada prejudicará os serviços públicos;

Considerando, que não haverá expediente em várias repartições públicas dos outros entes governamentais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe, no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º No dia do Ponto Facultativo os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 07 de outubro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 142

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

### Dispensas

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:** Dispensa nº. 96/2021.  
Objeto: Aquisição de 600 canecas personalizadas para distribuição como brinde aos servidores municipais em comemoração ao dia do Servidor Público. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Wilian Lourenço Pereira 36521503847. Valor: R\$ 13.770,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 07/10/2021.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:** Dispensa nº. 97/2021.  
Objeto: Aquisição de equipamentos para desobstrução de redes de esgoto. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Josiane Augusta Mossin Stefanoni Vieira 33398340830. Valor: R\$ 6.350,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 07/10/2021.